



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1755/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que intensifiquem fiscalizações em bares e restaurantes para que cumpram a Lei n. 14.786/2023 - "Não é Não", que combate o assédio e a violência contra as mulheres.

JUSTIFICATIVA:

A Lei n. 14.786/2023 - "Não é Não", é uma iniciativa crucial para a promoção de um ambiente seguro e respeitoso para as mulheres em locais públicos, especialmente em bares e restaurantes, onde frequentemente ocorrem casos de assédio e violência. Esses espaços devem ser locais onde todas as pessoas possam desfrutar de momentos de lazer e convivência social sem medo de serem importunadas ou agredidas. No entanto, a realidade mostra que muitas mulheres ainda enfrentam situações de assédio e violência nesses ambientes, o que destaca a necessidade de medidas mais rigorosas e eficazes.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB